

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 23 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 112/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 169/2022, referente ao Auto de Infração nº 164/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.207.261/0001-36, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$16.071,43 (dezesesseis mil setenta e um reais e quarenta e três centavos), por infração ao disposto nos *artigo 6º, incisos III, IV e VI; artigo 20, § 2º; artigo 30; artigo 31; artigo 35, inciso III; artigo 39, incisos II e XII, artigo 48; artigo 51, inciso IX todos da Lei Federal nº 8.078/1990*. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 23 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL

AVISO

AVISO DE ABERTURA

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel torna público aos interessados que estará recebendo propostas para Serviços de Manutenção e Materiais para Manutenção de Bens para Manutenção de Bens Imóveis do CEI AMPAS conforme informações a seguir:

OBJETO:

SERVIÇOS A SER EXECUTADO	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
Sala de brinquedos-Instalação completa de 1 Interruptor (inclusive passagem de fio)	1	1		
Instalação de 3 placas cegas	3	3		
Estoque de alimentos Instalação completa de 2 tomadas (inclusive passagem de fio)	2	2		
Instalação completa de 2 tomadas (inclusive passagem de fio)	2	2		
Sala C2 C Instalação completa de 1 Interruptor (inclusive passagem de fio)	1	1		
Instalação completa de 4 Tomadas (inclusive passagem de fio)	4	4		
C 3 C Instalação de 2 ventiladores (troca, permanece fiação existente)	2	2		
3 placas cegas	3	3		
C 2 D Troca completa de comando de 2 ventiladores, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
2 interruptores (inclusive passagem de fio)	2	2		
4 tomadas (inclusive passagem de fio)	4	4		
1 placa cega (parede externa C2 D)	1	1		
SALA C 3 D Instalação completa de 2 ventiladores, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
Instalação de 12 placas cegas	2	2		
Instalação completa de 8 tomadas, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	8	8		
Instalação completa 1 interruptor passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x4, inclusive passagem de fio.	1	1		
2 tomadas (parede externa) (inclusive passagem de fio) Passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
CORREDOR Instalação completa de 4 Interruptores (inclusive passagem de fio)				
Instalação completa de 1 tomada (inclusive passagem de fio) Instalação completa de 1 luminária de emergência (inclusive passagem de fio) Instalação de 1 tomada completa para ligar a luminária de emergência (inclusive passagem de fio)	4	4		
SALA C 2 B Instalação completa de 6 tomadas, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	6	6		
Instalação 5 placas cega	5	5		

Instalação completa de 2 ventiladores, passagem de mangueira corrugada, com caixa para suporte de 4x2, inclusive passagem de fio.	2	2		
SALA C 1 C Troca de 4 luminárias, com fiação já existente.	4	4		
SALA C 1 A Troca de 1 ventilador, com fiação já existente	1	1		
SALA C 1 B Troca de 1 ventilador com fiação já existente	1	1		
SECRETARIA Troca de 2 ventiladores com fiação já existente	2	2		
Troca de luminária com fiação já existente	2	2		
Valor total				

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT. MATERIAL	VALOR TOTAL MATERIAL
14047 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X 1,50 MM2 AMARELO / 00006229	100 MT		
14052 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X 2,50 MM2 AZUL / 00006234	100 MT		
14053 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X 2,50 MM2 VERDE / 00006235	100 MT		
14051 / CABO FLEXIVEL LAMEFLAM 1 X 2,50 MM2 VERMELHO / 00006233	100 MT		
9381 / CAIXA LUZ 4X2 AM EMBUTIR TRAMONTINA / 701518	30 UN		
15958 / CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES PIAL ZEFFIA / 00007585	9 UN		
8455 / ELETRODUTO CORRUGADO DN25(3/4) X50 / 701161	50 MT		
15714 / FITA ISOLANTE 19MMX20MT P22 - PRYSMIAN / 17891298018842	2 UN		
12219 / LUMINARIAS DE EMERGENCIA 30 LED / 7896637674300	1 UN		
10627 / PLACA CEGA 4X2 LEGRAND -PIAL ZEFFIA / 7891284040935	31 UN		
14733 / PLAFON QUADRADO 24W 6500K SOBREPOR / 7898970447214	5 UN		
10621 / TOMADA 2P+T 20A 250V LEGRAND - PIAL ZEFFIA / 7891284041208	30 UN		
Valor total			

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 24/03 à 26/06/2026 das 07:30 às 16:30 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Vergílio Perin,905 e cei_ampas@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES:3336-6465

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

ERRATA

Ao extrato Notificação Administrativa (17962911), publicado no Jornal Oficial do Município Nº 5722, página 10, em 18/03/2026.

ONDE SE LÊ:

"Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.101.524/0001-08**, sem sucesso."(...)

LEIA SÊ:

"Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, sem sucesso."(...)

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br